

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DO

BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO

CNPJ nº 40.502.607/0001-94

Código ISIN das Cotas: BRBDIFCTF002

Código de Negociação na B3: BDIF11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro nº CVM/SRE/RFO/2022/003, em 22 de julho de 2022

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO**, nos termos da Instrução CVM 578 e Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 579”), pelos Artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil Brasileiro, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 40.502.607/0001-94 (“Fundo”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 (“Coordenador Líder”) e **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), vêm a público, comunicar que apresentaram à CVM, nesta data, pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, com o objetivo de alterar o “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta (“Segunda Modificação da Oferta”).

Informamos ainda que o prazo para apreciação e eventual deferimento do pedido de Segunda Modificação da Oferta pela CVM é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua apresentação perante a Autarquia. Caso haja o deferimento pela CVM, o Administrador divulgará outro comunicado ao mercado informando a efetiva alteração dos termos e condições da Oferta e a consequente abertura do período de desistência aos Investidores que já tiverem aderido à Oferta, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400.

O Período de Subscrição e período para exercício do Direito de Preferência da presente Oferta ainda não foram iniciados, de modo que, até a divulgação do presente Comunicado ao Mercado, não houve (e não haverá até o deferimento do pedido da Segunda Modificação da Oferta pela CVM) o recebimento de quaisquer valores pelas Instituições Participantes da Oferta, tendo em vista a suspensão do período para exercício do Direito de Preferência e da liquidação do Direito de Preferência no âmbito da Oferta, buscando-se evitar que referidas etapas da Oferta e a liquidação aconteçam na pendência de manifestação da CVM acerca do Segundo Pedido de Modificação da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas do BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, conforme disponibilizado nesta data (“Prospecto Definitivo”).

DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O acesso a este comunicado ao mercado, ao Prospecto Definitivo, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento e a eventuais comunicados e anúncios relativos à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, descer a página até o campo “digite aqui o nome ou o CNPJ do Fundo de Investimento” e, então, pesquisar o “BTG INFRA FIC FI INFRA RF CP” e, então, clicar no documento desejado).

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download” em “2022”, depois clicar em “2ª Emissão de Cotas do BTG Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”, e, então, clicar no documento desejado).

Fundos.NET

Website: <http://www.cvm.gov.br> na página principal, clicar em “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o documento desejado.

CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, **(a)** em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou na opção desejada; e/ou **(b)** em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar no valor referente à coluna “PRIMÁRIAS”, na linha “Quotas de FIP/FIC-FIP”, localizar o “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, selecionar o “Prospecto Preliminar”.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: www.b3.com.br (neste *site* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “ofertas públicas” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, selecionar o documento desejado).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Prospecto Definitivo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Definitivo atualizado contém informações adicionais e complementares a este comunicado ao mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Prospecto Definitivo é colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir desta data. O Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O Administrador e Coordenador Líder alertam os investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DE SEU OBJETIVO OU DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, TAMPOUCO FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO.

A data deste comunicado é 29 de julho de 2022



COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTOR



BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO

COMUNICADO AO MERCADO